



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



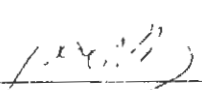
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 024/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NO BAIRRO NORTE SUL, PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na Secretaria Municipal de Assistência Social de João Lisboa Maranhão, autuo o Processo Administrativo que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo. Eu, Valdilene Milhomem Mota Batista, Secretária Municipal Assistência Social, a subscrevo. João Lisboa (MA), 22 de fevereiro de 2021.



VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Assistência Social

Valdilene Milhomem Mota Batista
Secretária Municipal de Assistência Social



AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS NO BAIRRO NORTE SUL.



Ilmo. Prefeitura Municipal de Joao Lisboa - MA

PREZADO SENHOR:

De acordo com a solicitação da prefeitura municipal de Joao Lisboa, apresentamos a conclusão do nosso departamento de avaliações, quanto ao valor de comercialização do imóvel, de propriedade do Locador(a): **CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS JOÃO LISBOA CNPJ:07.121.812/0001-34 E RG:1.569.576.**

Trata-se de um imóvel com Area: 300,00m2 (trezentos metros quadrados), Frente: para Rua F, s/n - QD. 08, Lote: 11 e parte do Lote 12, - Vila Norte Sul - João Lisboa/MA, medindo: 12,00m, (doze metros), Lateral Direita: com Lotes 13, 14 e 15, medindo: 25,00m (vinte e cinco metros), Lateral Esquerda: com Lote 10, medindo: 25,00m, (vinte e cinco metros), Fundo: com Lote 19 e parte do Lote 20, medindo: 12,00m (doze metros), situado na quadra formada pelas seguintes Rues; F, e Rua A.

OBJETO- UM IMOVEL CONTENDO OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS

Um imóvel sem muro e com portão, com duas salas, quatro quartos, uma cozinha e dois banheiros.

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, área construída e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, estado geral de conservação, avaliamos o imóvel quanto ao valor para aluguel em:

Valor do contrato: R\$ 26.120,00 (vinte e seis mil cento e vinte reais)

Tempo de contrato: 10 meses.

Valor mensal: R\$2.612,00 (dois mil seiscentos e doze reais)

Atenciosamente,

Imperatriz - MA, 19 de Fevereiro 2021

Andréia Almeida Silva

Corretora de Imóveis

ANDREIA ALMEIDA SILVA

CPF: 622.968.333-49

CRECI 3148/20ª REGIÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



OFICIO Nº 063/2021 - SEMAS

João Lisboa (MA), 22 de fevereiro de 2021.

A Secretaria Municipal de Assistência Social vem por meio deste, requerer seja emitido despacho orçamentário que informe o suporte contábil legal (dotação orçamentária) para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NO BAIRRO NORTE SUL, PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O valor estimado para a contratação é de R\$ 26.120,00 (vinte e seis mil, cento e vinte reais), conforme levantamento de preços e laudo de avaliação do imóvel, em anexo.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16. II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

12/02/21

VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA
Secretário Municipal de Assistência Social

Valdiléne Milhomem Mota Batista
Secretária Municipal de Assistência Social

ILMO. SR.

MANOEL AGUIAR REINALDO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
CONTABILIDADE



CERTIDÃO

MANOEL AGUIAR REINADO, Contador, inscrito no CRC sob o n° 8596-ma, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária do município de João Lisboa - MA.

CERTIFICA:

Em resposta ao Ofício n° 063/2021 - SEMAS, que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2021, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório para:

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS NO BAIRRO NORTE SUL, PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sob a seguinte rubrica:

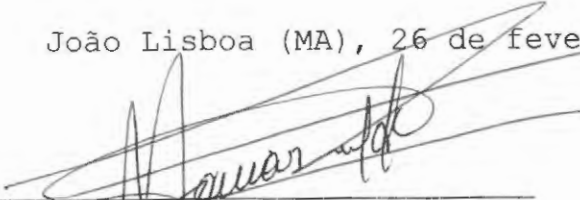
08.244.0005.2-132 - Manutenção do Programa - CRAS

R\$ 26.120,00

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Outrossim, esclarecemos que a despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

João Lisboa (MA), 26 de fevereiro de 2021.



MANOEL AGUIAR REINALDO
CRC/MA 8596
Matrícula: 121065-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO LISBOA - MA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade do Art. 38 da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883.94 e atualizada pela Lei nº 9.648/98 de 27/05/98.

AUTORIZA:

A abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NO BAIRRO NORTE SUL, PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

02. Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03. Dotação Orçamentária:

08.244.0005.2-132 – Manutenção do Programa - CRAS

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

04. Fonte de Recursos: TESOURO MUNICIPAL

João Lisboa (MA), 01 de março de 2021.

VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA
Secretário Municipal de Assistência Social

Valdilene Milhomem Mota Batista
Secretária Municipal de Assistência Social



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 015/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear **VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA** – Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social e Coordenador do FMAS.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 1º janeiro de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República.


VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1248, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65022-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT029804VW4MF22TEQWUGQM11, 04/01/2021
09:59:08, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,65 FÉRC R\$
0,13 FADEP R\$ 0,18 FEAMP R\$ 0,18 Consulta em
<https://selo.tjma.jus.br>



E-mail: cartoriofeyme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

CPL
Fls. 07

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA/900654031



Tácia Prates Carvalho

ASSINATURA DO TITULAR

AMERICAN BANK NOTE CO.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 015475122000-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/03/2004

NOME TAVANIA PRATES CARVALHO

FILIAÇÃO JOANICO DOS SANTOS PRATES E MARIA JOSE DOS SANTOS MORAIS

NATURALIDADE IMPERÁTRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 26/04/1986

DOC. ORIGEM CASAM.N.178 FLS.89V LIV.B01

CPF 007632523-79

P-5

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



2º OFÍCIO

2º OFÍCIO
JOSÉ LISBOA - ME

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENTO208438L7WB3KQWZ87480. 22/03/2021 08:50:51.
Ato: 13.18. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADDP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Oficial Designada

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição
007.632.523-79

Nome
TAVANIA PRATES CARVALHO

Nascimento
26/04/1986



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL
Fis. 08

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.121.812/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CENTRO SOCIAL PROJETO MAOS AMIGAS JOAO LISBOA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CESPROMA	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 01.21-1-01 - Horticultura, exceto morango 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas 10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes 10.52-0-00 - Fabricação de laticínios 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.99-6-03 - Treinamento em informática 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R B	NÚMERO 13	COMPLEMENTO *****
-------------------	--------------	----------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO NORTE SUL	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
-------------------	------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÓNICO CESPROMA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8460-5379
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/12/2020 às 11:31:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Conta corrente = Centro Social

CPL
Fls. 09

Projeto Mãos Amigas -
Norte Sul



CAIXA

CONTA CORRENTE



Empresarial

débito

603689 0010 66356 7659

6036

10/24

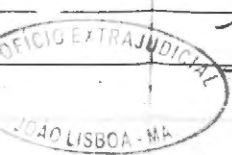
CENTRO SOCIAL PROJETO MAO

4919 003 00000427-0

Valid only in Brazil / Válido apenas no Brasil

mastercard

ata ordinária da reunião convocada pela Diretoria do CESPROMA - Centro social pra-
 jeto mãas amigos de João Lisboa Maranhão.
 Realizada nos sete dias do mês de janeiro
 de dois mil e vinte um, às onze e nove
 horas e trinta e um minutos, na se-
 de do projeto, localizado à Rua B, nú-
 mero treze, Bairro Norte Sul, município
 de João Lisboa estado do Maranhão. Es-
 tiveram presentes todos os membros diretores.
 Compareceram também sócias agricultores, mem-
 bros da comunidade que são pais de alunos-
 crianças que frequentam os projetos sociais da
 associação. A presidente Flávia Silva de Sousa
 iniciou a reunião dando boas-vindas aos
 presentes, em seguida falou das atividades
 realizadas no ano de dois mil e vinte, das
 dificuldades enfrentadas pela entidade de-
 vido ao momento de pandemia que assola
 o mundo. Falou da necessidade da eleição de
 uma nova diretoria de forma extraordiná-
 ria por motivo de mudança de domicílio
 da Presidente. E, reafirmou os objetivos da
 associação em colaborar com o desenvolvimento
 pessoal de crianças, adolescentes, mulhe-
 res e geração de renda para agriculto-
 res familiares do município. Após a ex-
 posição das atividades realizadas pela as-
 sociação, foi lida e colocada para votação
 a ata anterior, sendo aprovada por todos.
 Em sequência seguiu para a escolha e
 votação da nova diretoria do CESPROMA,
 até o mês de janeiro de dois mil e vinte e
 três. Foram feitas as indicações e prosseguiu



Poder Judiciário, TJMA, Secc.
 AUTENT10209843KTVA0K971AR0W08. 22/03/2021
 09:20:32. Ano: 13. 18. Total R\$ 5.12 Emit R\$ 4.61 FERC R\$
 0.13 F ADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18 Consultar em
 https://seco.tjma.br

Flávia Silva de Sousa
 Oficial (Pres)

Mapaury R Silva

Retificação da ata do dia sete de janeiro de dois mil e vinte e um, eu Indira Cortez Sousa retifico a escrita do seguinte nome Marise Barros Gomes, o correto é Marise Barros Gomes da Silva. Sem mais nada a retificar Assinam

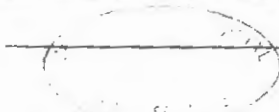
Flávia Silva de Sousa

Presidente

Indira Cortez Sousa

Secretaria

[Handwritten mark]



[Handwritten mark]

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR02984334EF72728D4R2ZQ70, 17/03/2021 15:24:54,
Ato: 13.17.2, Parte(s): INDIRA CORTEZ SOUSA, Rec Firma:
Autenticidade, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR029843TYER52C13XKL042, 17/03/2021 16:25:44,
Ato: 13.17.2, Parte(s): FLAVIA SILVA DE SOUSA, Rec Firma:
Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Poder Judiciário TJMA. Selo:
PRENOT029843CNKW2Q53AFB891, 17/03/2021 15:27:06,
Ato: 15.1, Parte(s): CESPROMA, Total R\$ 01,84 Emol R\$
28,51 FERC R\$ 0,95 FADEP R\$ 1,14 FEMP R\$ 1,14 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signature]

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REGTER029843TY4RUGB0N1JL9Q11, 17/03/2021 16:22:59,
Ato: 15.7.1, Parte(s): CESPROMA, Total R\$ 74,49 Emol R\$
87,12 FERC R\$ 2,01 FADEP R\$ 2,68 FEMP R\$ 2,68 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten mark]

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo: Livro A-02, Fls. 170, Nº: 1456
Registro Livro A-12, Fls. 154/155 Nº 1456.

JOÃO LISBOA/MA, 16 de março de 2021.

[Handwritten signature]
OLVICE GOMES DA SILVA ALVES
Oficial Designada



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0298439C1Y722QXVNSQC21, 22/03/2021 09:20:32,
Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signature]
Olvice Gomes da Silva Alves
Oficial Designada



CPL
Fls. 18

PREFEITURA MUNICIPAL
JOÃO LISBOA - MARANHÃO

Título Definitivo

Jairo Madeira de Coimbra

O prefeito municipal

de acordo com a lei federal nº 6431 de 11 de julho de 1977, Decreto federal nº 80511 de 07 de outubro de 1977 e Decreto-Leis de nº 1767 de 1º de fevereiro de 1980 e 1799 de 05 de agosto de 1980 que criam e reestruturam o Grupo Executivo de Terras do Araguaia - Tocantins - GETAT, e Lei Municipal nº 005/81 e considerando o que consta no processo Administrativo nº 00524/2017 faz saber que mandou expedir o presente Título Definitivo de Domínio de Imóvel em favor de

CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS JOÃO LISBOA, de CNPJ- 07.121.812/0001-34, com sede na Rua B, nº 13- Qd. 08 – Norte Sul, representada pela Presidente a Srª. ANTONIA DOS SANTOS DE CARVALHO Brasileira, Portadora do CPF.: 291.202.843-49, residente e domiciliada na Av. Imperatriz, nº 1176 - Centro – João Lisboa - MA

de um imóvel com as seguintes características:

Área: 300,00m²

(trezentos metros quadrados), **Frente:** para Rua F, s/n – QD. 08, Lote: 11 e parte do Lote 12, - Vila Norte Sul - João Lisboa/MA, medindo: 12,00m, (doze metros), **Lateral Direita:** com Lotes 13, 14 e 15, medindo: 25,00m (vinte e cinco metros), **Lateral Esquerda:** com Lote 10, medindo: 25,00m, (vinte e cinco metros), **Fundo:** com Lote 19 e parte do Lote 20, medindo: 12,00m (doze metros), Situado na quadra formada pelas seguintes Ruas; F, B, G, e Rua A.



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT029843N3RBXLKUIUEQRB476. 22/03/2021
08:59:52, Ato: 13.18, Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$
0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Thaíse Gomes da Silva
Oficial Designada



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - 1º GRAU
AÇÕES CÍVEIS

Data emissão: 22/03/2021

Data de validade: 22/05/2021

Nº da certidão: 12112083899

Código de Validação: 002c6b128e

NOME: TAVANIA PRATES CARVALHO

CPF: 007.632.523-79

FILIAÇÃO: MARIA JOSE DOS SANTOS MORAIS

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - 1º GRAU
AÇÕES PENAIS

Data emissão: 22/03/2021

Data de validade: 22/05/2021

Nº da certidão: 12112083465

Código de Validação: 0953298262

NOME: TAVANIA PRATES CARVALHO

CPF: 007.632.523-79

FILIAÇÃO: MARIA JOSE DOS SANTOS MORAIS

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2o, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



Prefeitura de
JOÃO LISBOA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: TAVANIA PRATES CARVALHO

CPF/CNPJ: 007.632.523-79

ENDEREÇO: RUA DAS AVENCAS, Nº23 **BAIRRO:** MUTIRÃO **CIDADE:** JOÃO LISBOA-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CERTIFICA-SE, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supracitado, Não possui débitos amigável ou ajuizado, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças.

Finalidade: Negativa de débitos municipais

Dados de Autenticação

Certidão Número: 00700 - 1

Dispositivo Legal: Lei nº 024/2017 Código
Tributário Municipal

Emitida em: 22/03/2021 **Válida até:** 20/06/2021

Validade: 90 (noventa) dias

João Paulo Vieira Alvim

*Secretário de Administração e Modernização
Departamento de Arrecadação e Tributos*

Código Validador: Gq7ArKiNwBuf



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO LISBOA – MA, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto no Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

I – Cláusulas do Contrato

1. **Processo de DISPENSA nº** 024/2021
2. **Justificativa:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93
3. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NO BAIRRO NORTE SUL, PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
4. **Contratante:** Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA
5. **Contratado:** CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS JOÃO LISBOA
6. **Prazo de Vigência:** até 31/12/2021
7. **Contraprestação Mensal:** R\$ 2.612,00 (dois mil seiscientos e doze reais).
8. **Valor do Contrato:** R\$ 26.120,00 (vinte e seis mil, cento e vinte reais).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em virtude da Secretaria de Assistência Social do Município de João Lisboa – MA, necessitar da locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS para suprir necessidade da secretaria, viu-se obrigada a recorrer da dispensa de licitação. Após algumas incursões para a locação do imóvel para este fim, tomou conhecimento de um imóvel capaz de atender as necessidades do Município, esse é o motivo gerador da dispensa, que tem fundamento legal no Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.

A contratação será efetuada para um período de 10 (dez) meses. A justificativa para a utilização desta hipótese é a necessidade de locação de um imóvel bem localizado e com espaço amplo para o funcionamento do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, sendo o imóvel escolhido, adequado, pois está localizado no Bairro Norte e Sul e atende aos requisitos necessários para o desenvolvimento das atividades do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS.

RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL

O imóvel é considerado adequado, pois está bem localizado, estruturado e é de fácil acesso a população.

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme levantamento de preços e laudo de avaliação do imóvel:

Valor Mensal: R\$ 2.612,00 (dois mil seiscientos e doze reais).

Valor do Contrato: R\$ 26.120,00 (vinte e seis mil, cento e vinte reais).

Assim, diante do exposto, emitimos a presente Declaração de DISPENSA a seguir:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO LISBOA – MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 024/2021**, vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NO BAIRRO NORTE SUL, PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme abaixo:

Contratado(a): CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS DE JOÃO LISBOA – CESPROMA, CNPJ nº 07.121.812/0001-34, com sede na Rua B nº 13, Norte Sul, João Lisboa - MA, neste ato representado por sua Presidente Tavana Prates Carvalho, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade de nº 015475122000-0 GEJSPC-MA e do CPF nº 007.632523-79.

Vigência do Contrato: até 31/12/2021

Valor Mensal: R\$ 2.612,00 (dois mil seiscientos e doze reais).

Valor do Contrato: R\$ 26.120,00 (vinte e seis mil, cento e vinte reais).

João Lisboa (MA), 22 março de 2021.



VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA

Secretária Municipal de Assistência Social

Valdilene Milhomem Mota Batista
Secretária Municipal de Assistência Social
Município de João Lisboa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE Assistência Social



OFICIO Nº 064/2021 – SEMAS
Processo de Dispensa de Licitação 010/2021

Senhor Assessor Jurídico:

João Lisboa (MA), 22 de março de 2021.

Encaminhamos a Vossa Senhoria Termo de Dispensa de Licitação e seus anexos, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NO BAIRRO NORTE SUL, PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para o devido exame e emissão e parecer jurídico. **(art. 38 parágrafo único, da Lei nº 8.666/93).**

Certos de sua breve apreciação subscrevemo-nos.

Atenciosamente



VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA
Secretário Municipal de Assistência Social

Valdiléne Milhomem Mota Batista
Secretária e Ordenadora de Assistência Social
Município de Assistência Social

À
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER – PGM

**“LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA
FUNCIONAMENTO CENTRO DE
REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA
SOCIAL – CRAS NO BAIRRO
NORTE SUL.”**

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de solicitação de realização de despesa formulada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, aduzindo, para tanto, que **“[...] Após realizar várias visitas e vistorias em imóveis locais, a Secretaria Municipal de Assistência Social localizou um imóvel situado nesta cidade na Rua F, s/n, Norte Sul, cuja localização e espaço físico, há algum tempo, condicionam sua locação para a instalação e funcionamento CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NO BAIRRO NORTE SUL [...]”**.

Acostou-se ainda ao pedido a avaliação prévia do imóvel, bem como toda a documentação relativa ao referido bem.

Este é o relatório. Passo a opinar.

Com efeito, a Constituição da República prevê a possibilidade de contratação por parte da Administração Pública, sem prévio procedimento licitatório.

Essa é a letra do art. 37, XXI, da Carta Magna, *in verbis*:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”
(destaques e grifos nossos)

Da leitura do dispositivo legal acima invocado depreende-se que, em regra, toda e qualquer contratação firmada pela Administração Pública deve ser precedida do competente procedimento licitatório, o qual é regido pela Lei nº 8.666/93.

Por outro ângulo, o Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, regulamentando a primeira parte do art. 37, XXI, da Carta Magna, estabeleceu em seu art. 24 e incisos as hipóteses e pressupostos em que se torna admissível a contratação direta de produtos e serviços, ocasião em que a realização do processo de licitação se torna dispensável.

No caso *sub examinem*, tanto a justificativa quanto a documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social demonstram a possibilidade da contratação pretendida, por dispensa de licitação. A uma, porque o imóvel tem localização adequada tanto quanto é dotado de características necessárias ao funcionamento do CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NO BAIRRO NORTE SUL. A duas, tendo em vista que fora promovida a devida avaliação prévia do imóvel, através da qual pode ser aferido o preço de mercado da locação, requisito esse indispensável à formalização da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nesse sentido, disciplina o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, *in*

verbis:

“É dispensável a licitação:

[...] X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia” [...]

(destaques e grifos nossos)

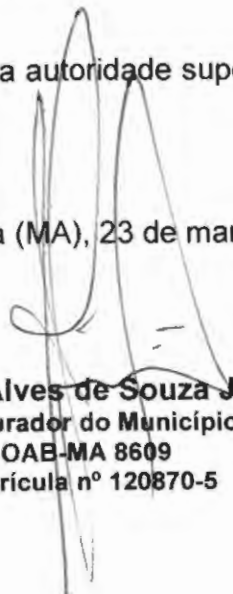
Com isso, restam observados os princípios da legalidade, eficiência e continuidade da prestação dos serviços públicos.

Dessarte, uma vez presentes os pressupostos autorizadores da contratação pretendida, opina este Órgão pela legalidade do procedimento de dispensa de licitação para a locação do imóvel situado nesta cidade na **Rua F, s/n, Norte Sul**, observado o procedimento disposto na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Este é o Parecer.

Remeta-se a autoridade superior para as providências que julgar cabíveis.

João Lisboa (MA), 23 de março de 2021.


Antonio Alves de Souza Júnior
Procurador do Município
OAB-MA 8609
Matricula nº 120870-5



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 028/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear **ANTÔNIO ALVES DE SOUSA JÚNIOR** – Procurador do Município.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 1º de janeiro de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



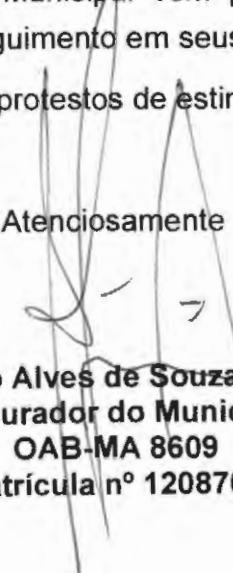
Processo de Dispensa de Licitação 024/2021

João Lisboa (MA), 23 de março de 2021.

A Assessoria Jurídica Municipal vem por meio deste encaminhar os autos em epígrafe para o prosseguimento em seus ulteriores termos.

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Antonio Alves de Souza Júnior
Procurador do Município
OAB-MA 8609
Matrícula nº 120870-5

ILMO SR.
VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021**, RATIFICA a declaração de DISPENSA de Licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NO BAIRRO NORTE SUL, PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de propriedade do CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS DE JOÃO LISBOA – CESPROMA, CNPJ nº 07.121.812/0001-34, com sede na Rua B nº 13, Norte Sul, João Lisboa - MA, neste ato representado por sua Presidente Tavana Prates Carvalho, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade de nº 015475122000-0 GEJSPC-MA e do CPF nº 007.632523-79. **VALOR MENSAL: R\$ 2.612,00** (dois mil seiscentos e doze reais). **VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 26.120,00** (vinte e seis mil, cento e vinte reais). **VIGÊNCIA: Até 31/12/2021**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98**, determina que se proceda a publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura.

João Lisboa (MA), 24 de março de 2021.



VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Assistência Social

Valdilene Milhomem Mota Batista
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021

A Secretária Municipal de Assistência Social de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NO BAIRRO NORTE SUL, PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO (a):** CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS DE JOÃO LISBOA – CESPROMA. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **VALOR MENSAL:** R\$ 2.612,00 (dois mil seiscentos e doze reais). **VALOR GLOBAL DO CONTRATO** R\$ 26.120,00 (vinte e seis mil, cento e vinte reais). **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 24 de março de 2021. **VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA** - Secretária Municipal de Assistência Social.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA), 24 de março de 2021.

João Lisboa (MA), 24 de março de 2021.



VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Assistência Social

Valdilene Milhomem Mota Batista
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021

CONTRATO Nº 24.03.24/2021

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NO BAIRRO NORTE SUL, PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA E O CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS DE JOÃO LISBOA – CESPROMA, NA FORMA ABAIXO.

QUADRO RESUMO DE ELEMENTOS, ANEXO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

ITEM I: LOCADOR(A)

CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS DE JOÃO LISBOA – CESPROMA, CNPJ nº 07.121.812/0001-34, com sede na Rua B nº 13, Norte Sul, João Lisboa - MA, neste ato representado por sua Presidente Tavana Prates Carvalho, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade de nº015475122000-0 GEJSPC-MA e do CPF nº 007.632523-79.

ITEM 2: LOCATÁRIO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/CGC sob o n.º 07.000.300/0001-10, com sede na Av. Imperatriz, 1331, CEP: 65922-000, João Lisboa – MA, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, que tem como Representante Legal a Senhora **VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** a seguir denominado simplesmente LOCATÁRIO.

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: casada

Profissão: Agente Público

RG: n.º 037076682009-7 SSP-MA CPF n. 390.377.973-34.

ITEM 3 : IMÓVEL.

Localização: Situado na quadra formada pelas seguintes ruas: “F”, “B”, “G” e Rua A, Vila Norte Sul, João Lisboa- MA.

Descrição: Área: 300,00m² (trezentos metros quadrados), Frente: para Rua “F”, S/N – QD. 08, Lote 11 e parte do Lote 12 – Vila Norte Sul – João Lisboa – MA, medindo, 12,00m (doze metros), Lateral direita: com Lotes 13. 14 e 15, medindo: 25,00m (vinte e cinco metros), Lateral esquerda: com Lote 10, medindo: 25,00m (vinte e cinco metros), Fundo: com Lote 19 e parte do Lote 20, medindo: 12,00 (doze metros), Situado na quadra formada pelas seguintes Ruas: “F”, “B”, “G” e Rua A.

ITEM 4: DURAÇÃO DO CONTRATO

Prazo: 10 (dez) meses

Início: 24/03/2021 - Término: 31/12/2021

11
Tavânia Prates Carvalho



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ITEM 5: VALORES

Aluguel mensal: R\$ 2.612,00 (dois mil seiscientos e doze reais).

Valor total do contrato: R\$ 26.120,00 (vinte e seis mil, cento e vinte reais).

Mais água, luz e manutenção.

Periodicidade de reajuste: anual

Índice de correção: IPC-A/IBGE

ITEM 6: PAGAMENTO

Data: até o dia 10 de cada mês

Modo: Através de transferência bancária na conta corrente nº 427-0, agência nº 4919 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Favorecido CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS DE JOÃO LISBOA – CESPROMA.

Por este instrumento particular, as partes qualificadas celebram de comum acordo o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, o qual obedecerá às disposições da legislação federal e estadual sobre a matéria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VINCULAÇÃO – Este Contrato de Locação de Imóvel se vincula ao Processo de **Dispensa de Licitação nº 024/2021** e ao levantamento de preços realizado, conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO – Este contrato tem por objeto a locação de um imóvel constituído de Área de 400 m², com frente para a Av. Brasil de: 16 metros, lateral direita com Rua G de: 25 metros, Fundo com Josimar medindo: 16 metros, situada na quadra formada pelas seguintes ruas; Av. Brasil, Rua G, Rua H e Rua C.

CLÁUSULA TERCEIRA – DESTINAÇÃO – O imóvel destina-se ao funcionamento específico do **CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA.**

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO – O presente Contrato vigorará pelo prazo de **10 (dez)** meses, com início em **24/03/2021** e término em **31/12/2021**, podendo ser prorrogado mediante Aditivo, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Contrato está previsto na atividade:

08.244.0005.2-132 – Manutenção do Programa - CRAS

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

CLÁUSULA SEXTA – VALOR E REAJUSTAMENTO – A LOCATÁRIA obriga-se a pagar, mensalmente, pelo Banco do Brasil, ao LOCADOR(A) ou ao seu procurador legalmente constituído, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencimento, a importância de **R\$ 2.612,00 (dois mil seiscientos e doze reais)**, sendo reajustada anualmente, de acordo com os índices oficiais do governo federal IGPM/FGV, ou (IPC-A/IBGE ou IPC/FIPE etc), conforme as normas administrativas internas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA – BENFEITORIAS – O LOCATÁRIO poderá fazer pequenas benfeitorias e adaptações nos imóveis, necessárias para o seu funcionamento e ao exercício de suas atividades,

Jawônia Brites Cordeiro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ficando proibidas as reformas e ampliações que demandem gastos elevados, pois estas incorporarão ao imóvel, com exceção das removíveis.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As reformas solicitadas pela Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, deverão se realizadas por conta do proprietário do imóvel, no prazo máximo de 15 dias após a solicitação, sob pena de rescisão de contrato.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE – O LOCATÁRIO, findo e não prorrogado o prazo contratual e observada a cláusula anterior, obriga-se a devolver o imóvel nas condições que o recebeu, descritas no LAUDO DE VISTORIA, assinado nesta data, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal, ficando impedido de sublocá-lo total ou parcialmente, sem prévia autorização do LOCADOR e em consonância com a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO. Serão pagas pelo LOCATÁRIO as despesas ordinárias do condomínio, consumo de água, luz e limpeza, relacionadas com o objeto da locação. Correrão por conta do LOCADOR as despesas relativas às taxas e impostos que, por força de Lei, incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, bem como as despesas extraordinárias de condomínio. Durante a vigência deste contrato o LOCADOR se obriga a manter o imóvel com todas as condições de uso e habitabilidade, cuja perda o LOCATÁRIO não der causa. Enquanto durar a locação, o LOCATÁRIO poderá defender o imóvel como se fosse o proprietário.

O LOCADOR responsabiliza-se pelo cumprimento de todas as cláusulas deste Contrato, no caso de venda ou transferência do imóvel a terceiros, bem como obriga-se a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações de qualificação exigidas na Dispensa.

CLÁUSULA NONA – INEXECUÇÃO E PENALIDADES – A inexecução total ou parcial do Contrato pelo LOCADOR, poderá importar nas penalidades seguintes:

- a) advertência, por escrito, quando constatadas pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido;
- b) suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, num prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no caso de faltas graves;
- d) na aplicação de penalidades serão admitidos os recursos estabelecidos em lei, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único – A rescisão do contrato sujeita o LOCADOR à multa rescisória correspondente ao valor de 10% (dez por cento) do valor do saldo do contrato, corrigido na data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA – VALIDADE – O presente Contrato somente produzirá seus efeitos jurídicos e legais após aprovado pela Secretaria Municipal de Administração e Modernização e publicação na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO – O presente Contrato poderá ser rescindido nos casos seguintes:

- a) por ato unilateral e escrito do LOCATÁRIO, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações;
- b) amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando o interesse público;
- c) descumprimento, por parte do LOCADOR, das obrigações legais e/ou contratuais, assegurando ao LOCATÁRIO o direito de rescindir o Contrato, a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial;
- d) judicialmente, nos termos da legislação vigente.

Tatiana Dantas Corvalho



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

O presente Contrato rege-se pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações, pelos preceitos do Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições do Direito Privado, em especial a Lei Federal nº 8.245/91; os casos omissos serão resolvidos à luz da mencionada legislação, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO – Para dirimir toda e qualquer questão, com origem neste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa - MA, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem assim de comum acordo justos e contratados, depois de lido e o achado conforme, as partes nomeadas assinam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual forma e conteúdo, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

João Lisboa (MA), 24 de março de 2021.



CONTRATANTE

Secretária Municipal de Assistência Social

Milene Milhomem Mota Batista
Secretária e Coordenadora de Despesas
Municipal de Assistência Social



CONTRATADO

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF/MF _____

CPF/MF _____

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021 A Secretária Municipal de Assistência Social de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DO LEITE, PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO(A):** Lidioneza Ferreira Lima. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). **VIGÊNCIA:** até 31/12/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 09 de abril de 2021. **VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA** - Secretária Municipal de Assistência Social.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021 A Secretária Municipal de Assistência Social de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NO BAIRRO NORTE SUL, PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO (a):** CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS DE JOÃO LISBOA – CESPROMA. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **VALOR MENSAL:** R\$ 2.612,00 (dois mil seiscentos e doze reais). **VALOR GLOBAL DO CONTRATO** R\$ 26.120,00 (vinte e seis mil, cento e vinte reais). **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 24 de março de 2021. **VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA** - Secretária Municipal de Assistência Social.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021 A Secretária Municipal de Assistência Social de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE PASSAGEM PARA SUPRIR NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO(A):** Martinha Oliveira de Sá. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **VIGÊNCIA:** até 31/12/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 01 de março de 2021. **VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA** - Secretária Municipal de Assistência Social.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021 O Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. **CONTRATADO (a):** Antonio Madeira Da Silva Junior. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais). **VALOR GLOBAL DO CONTRATO** R\$ 19.620,00 (dezenove mil seiscentos e vinte reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 15 de abril de 2021. **HELTON MENDES DE LIMA** – Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: MP EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA MALHA VIÁRIA, DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA. **PRAZO:** INÍCIO: 09.03.2021 TÉRMINO: 31.12.2021 **VALOR:** R\$ 334.200,00 (trezentos e trinta e quatro mil, duzentos reais). **REGÊNCIA:** LEI Nº 10.520/02 e LEI Nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 15.451.0007.1-007 – Pavimentação/Recuperação de Vias Urbanas 4.4.90.51 – Obras e Instalações. João Lisboa (MA), 09 de Março de 2021. **HELTON MENDES LIMA** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: L. S. SANTOS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA MINERAL EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE SERVIÇOS DE RECARGA OU TROCA DE BOTTÃO DE GÁS GLP 13 KG. **PRAZO:** INÍCIO: 26.02.2021 TÉRMINO: 31.12.2021 **VALOR:** R\$ 6.333,60 (seis mil trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos). **REGÊNCIA:** LEI Nº 10.520/02 e LEI Nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2-008 – Manutenções do Prédio Público 3.3.90.30 – Material de Consumo. João Lisboa (MA), 26 de Fevereiro de 2021. **JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: L. S. SANTOS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA MINERAL EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE SERVIÇOS DE RECARGA OU TROCA DE BOTTÃO DE GÁS GLP 13 KG. **PRAZO:** INÍCIO: 26.02.2021 TÉRMINO: 31.12.2021 **VALOR:** R\$ 27.144,00 (vinte e sete mil cento e quarenta e quatro reais). **REGÊNCIA:** LEI Nº 10.520/02 e LEI Nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 12.361.0004.2-051 – Manutenções do Ensino Fundamental 3.3.90.30 – Material de Consumo. João Lisboa (MA), 26 de Fevereiro de 2021. **DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES**– SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: L. S. SANTOS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA MINERAL EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE SERVIÇOS DE RECARGA OU TROCA DE BOTTÃO DE GÁS GLP 13 KG. **PRAZO:** INÍCIO: 26.02.2021 TÉRMINO:

RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

COD: 142588

ENTE FEDERATIVO: João Lisboa

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JOÃO LISBOA

TIPO: CONTRATAÇÃO DIRETA

TIPO CONTRATAÇÃO: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL(ART.24 DA LEI 8.666/93)

PROCESSO: 024 / 2021

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

Recibo gerado em 28 de Abril de 2021 às 10:46:47 com o número 1619617607703.

São Luis, 28 de Abril de 2021